



REAJUSTE A CIMA DA INFLAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

Trabalhadores em postos de serviços de combustíveis lubrificantes e derivados de petróleo, lojas de conveniências, trocas de óleo e lava rápido do Entorno do Distrito Federal, depois de um grande impasse nas negociações salariais 2019/2020, chega a um acordo final. Não conseguimos atingir todos objetivos ao qual lutamos até o final, porém conseguimos um reajuste salarial com aumento real, mantendo alguns benefícios já existentes.

Nos últimos anos não tem sido fácil negociar com setor patronal, sempre com alegação de crise e da diferença de preço do combustíveis entre as cidades do Entorno e Brasília.

No início das negociações o setor patronal alegou que devido o mercado e a briga de preço não poderiam oferecer um reajuste salarial acima dos 2%, e retirada de todos os benefícios. Em recusa total da proposta apresentada pelo setor patronal, o SINPOSPETRO-ENTORNO continuou na luta, dissemos: «Que hoje o frentista sofre bastante por trabalhar sobrecarregado, devido ao efetivo cada vez menor nos postos de combustíveis. Além de trabalhar sobrecarregado, e ainda perder todos os benefícios pelos quais lutamos a anos para conquistar, isso seria um retrocesso muito grande para nossa categoria, e que o setor patronal deveria pensar em ter os funcionários satisfeitos em seus locais de trabalho, e não ao contrario, e que a meta é ter uma qualidade de vida melhor para os trabalhadores.

Quando o sindicato patronal ofereceu o reajuste abaixo da inflação do mês de março, a retirada da Participação de Lucros e/ou Resultados (PLR) e outros benefícios, indagamos se isso seria o que um trabalhador merecia, então um dos diretores do setor patronal disse: «os funcionários tem que decidir entre o aumento ou seu emprego».

Depois de inúmeras negociações na sede do SINDIPOSTO, diante os mínimos avanços nas negociações, sempre com o mesmo discurso da falta de lucro e das dificuldades do mercado, o patronal não quis oferecer nada de PLR e nada de reajuste na alimentação, já pensávamos em ir para o dissídio coletivo, porém quando o patronal ofereceu uma nova proposta de 4% no reajuste salarial e 5 reais de aumento sobre a cesta-básica, sem a PLR. Diante do impasse da PLR, eles ofereceram um premio de assiduidade no qual o funcionário que tivesse falta injustificada esse perderia o valor total do benefício, recusamos tal proposta e foi marcada uma nova rodada de negociação.

Antes da data marcada para negociar ele nos informou que poderia dividir mensalmente o prêmio de assiduidade, sendo assim, o trabalhador que possuir falta injustificada, perdera o valor do benefício, naquele mês. Levamos tal proposta a categoria para que eles opinassem sobre, aceitar a proposta patronal ou iríamos para um dissídio coletivo. A categoria ficou muito dividida entre os que aceitaram a proposta, e aqueles que preferiram ir para o dissídio coletivo, perante o impasse que continuava, fomos negociar. Na negociação falamos que não teria como aceitar a proposta e que iríamos para o dissídio coletivo, então o setor patronal pediu para poder conversa entre si, quando voltaram ofereceram recolocar o anuênio que refere-se a 1% do valor do salário do trabalhador com um ano de casa, isso equivale a R\$15,62 mensal e R\$183,12 em um ano, e octênio que refere a 8% do valor salarial do trabalhador com oito anos ou mais de casa, isso equivale R\$122,06 mensal, e R\$1.464,72 em um ano, devido a proposta firmamos o acordo.

Assim os salários devem ser reajustado referente a 1º de março de 2019 no percentual de 4%(quatro por cento) de reajuste salarial, R\$160,00 (cento e sessenta reais) de cesta básica, Prêmio assiduidade no valor R\$32,00 (trinta e dois reais), acrescentar o anuênio a todos os trabalhadores com uma ano de serviço prestado e octênio aos trabalhadores com oito anos ou mais de serviço prestado.



SEM SINDICATO

Não existe Convenção Coletiva de Trabalho(CCT),
respeita as leis vigentes em CLT.

Salário mínimo de R\$998,00.

Sem adicional por tempo de serviço
(anuênio).

Fica proibido a jornada de trabalho na escala 12/36,
por lei so e permitida mediante CCT.

Não tem obrigatoriedade de contribuir com a cesta básica de alimentos.

Não e obrigatório a empresa arcar com beneficios conquistados pelo
sindicato; (Plano Odontológico, Seguro de Vida e Benefício social Familiar).

COM SINDICATO

Existe Convenção Coletiva de Trabalho(CCT), podendo melhorar e criar
benefícios que não têm na CLT.

Salário de CCT vigente e de 1,128,52 até 1.692,55
acrescidos de 30% de periculosidade.

Adicional por tempo de serviço pago até 1% em cima do salário a cada ano
trabalhado com max. 7%.

É permitido a escala 12/36, respeitando o intervalo.

É obrigatório o pagamento da cesta básica em produtos ou em dinheiro.

As empresas ficam obrigadas a contratar, sem custo para os trabalhadores os
benefícios; (Plano Odontológico, Seguro de Vida e Benefício Social Familiar).

**Unidos iremos conseguir todos os avanços que nossa categoria precisar.
Juntos somos mais fortes.**

SINPOSPETRO ENTORNO MANTÉM BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS PARA ASSOCIADOS

Sindicato iniciou o segundo semestre cheio de novidades. Desde a renovação da nova diretoria em novembro de 2017, sempre procuramos fazer o melhor para o trabalhador. Foi pensando assim que decidimos atender os anseios de nossa categoria, fechamos uma grande parceria com o Clube AQUA na cidade Ocidental o único clube do entorno com uma piscina semi-olímpica aquecida.

O clube tem uma área agradável, contendo 7 piscinas sendo 5 naturais e 2 aquecidas.

Os sócios do sindicato tem o direito a utilizar o clube gratuito, além de desconto em aulas de natação e hidro ginástica, essa foi mais uma bela melhoria



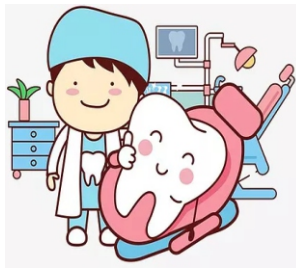
ACESSE NOSSO SITE

www.sinpospetroentorno.com.br

- Convenção Coletiva
- Homologações
- Tabela Salarial
- Noticias
- Benefício Social
- Odontológico
- Seguro de Vida
- Entre outros



BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO



As empresa se obrigam à contratar e manter sem contra partida dos funcionários o plano de benefício odontológico, sempre segundo Operadora exclusivamente odontológica com atendimento Nacional com avaliação superior a 8,5 no IDQS da ANS, o que demonstrará a capacidade de melhor atender ao funcionário.

Desde da Legitimidade do nosso sindicato, Em 2015 o SINPOSPETRO-ENTONO/DF vem lutando em prol da classe trabalhadora em postos de combustíveis, com a defesa das Clausulas já existentes em convenção coletiva e na conquista de novos benefícios para nossa categoria.

Na conclusão da CCT 2014/2015, conseguimos a obrigatoriedade das empresa em contratar, sem cooparticipação do empregado no custeio, o Plano de Assistência Odontológica, a partir do mesmo ano, por empregado, e para os trabalhadores que aderirem ao plano para seus dependentes segue o mesmo valor, custeado pelo funcionário.

GRUPO **Tenda**
Corretora de seguros S/S
(62) 3290-1756

Unimed
ODONTO

Completa a sua saúde.

FRENTISTAS DO ENTORNO TEM DESCONTOS EM CLUBES EM CALDAS NOVAS-GO

SINPOSPETRO - ENTORNO visando o melhor divertimento de nossa categoria fecha convênio com a rede Diroma em Caldas Novas de Goiás, quem fornece grandes descontos para os sócios do sindicato.

O sócio do sindicato tem mais esse beneficio agregado a sua filiação, para desfrute, descanso e lazer.

Os apartamentos com capacidade para 4 adultos e 1 crianças de até 12 anos, apartamento mobiliado, piscinas 24hs e próximo da área central da cidade.

O seu sindicato buscando melhoria para você trabalhador.

Mais informações poderão se encontradas nos site de nosso entidade

www.sinpospetroentorno.com.br ou por

telefone (61) 3629-1018

WhatsApp (61) 8492-1017.



INFORMAMOS A TODA CATEGORIA QUE A PARTIR DE 1º AGOSTO DE 2019 TODOS OS APARTAMENTOS EM CALDAS NOVAS-GO SOFRERÃO UM REAJUSTE DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS). NOVOS VALORES: DIROMA FIORE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) E L'AQUA DIROMA R\$300,00 (TREZENTOS REAIS). ESSES VALORES EXCETO FERIADOS E ALTAS TEMPORADAS.

Tabela Salarial 2019/2020

Cargo	Salário Base	Periculosidade 30%	Adicional not. 20%	Piso sal. Total	Hora extra 50%	Hora extra 100%	Feriado 100%
Frentista – Frentista caixa	1.173,67	352,10	-	1.525,77	10,40	13,87	101,72
Frentista/Vigia Noturno	1.173,67	352,10	305,15	1.830,92	12,48	16,64	122,06
Trocador de óleo/ Serviços gerais	1.173,67	352,10	-	1.525,77	10,40	13,87	101,72
Pessoal do escritório	1.173,67	352,10	-	1.525,77	10,40	13,87	101,72
Pessoal da loja de conveniência	1.173,67	352,10	-	1.525,77	10,40	13,87	101,72
Vigia Diurno	1.173,67	352,10	-	1.525,77	10,40	13,87	101,72
Empregados área de limp. de veículos	1.173,67	352,10	-	1.525,77	10,40	13,87	101,72
Empregados Alimentação posto	1.173,67	352,10	-	1.525,77	10,40	13,87	101,72
Gerente de Loja de Conveniência	1.249,66	374,89	-	1.624,56	11,07	14,77	108,30
Encarregado ou chefe de pista	1.408,29	422,49	-	1.830,78	12,48	16,64	122,05
Gerente	1.760,25	528,07	-	2.288,32	15,60	20,80	152,55

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	ANUÊNIO 1%	BIÊNIO 2%	TRIÊNIO 3%	QUADRIÊNIO 4%	QUINQUÊNIO 5%	SEXÊNIO 6%	SEPTÊNIO 7%	OCTÊNIO 8%
Frentista – Frentista caixa	15,26	30,51	45,77	61,03	76,29	91,55	106,80	122,06
Frentista/Vigia Noturno	18,30	36,61	54,92	73,23	91,54	109,85	128,16	146,47
Trocador de óleo/ Serviços Gerais	15,26	30,51	45,77	61,03	76,29	91,55	106,80	122,06
Pessoal do escritório	15,26	30,51	45,77	61,03	76,29	91,55	106,80	122,06
Pessoal da loja de conveniência	15,25	30,51	45,77	61,03	76,29	91,55	106,80	122,06
Vigia Diurno	15,26	30,51	45,77	61,03	76,29	91,55	106,80	122,06
Empregados área Limp. de veic.	15,26	30,51	45,77	61,03	76,29	91,55	106,80	122,06
Empregados Alimentação posto	15,26	30,51	45,77	61,03	76,29	91,55	106,80	122,06
Gerente de Loja de conveniência	16,24	32,49	48,73	64,98	81,22	97,47	113,71	129,96
Encar. de pista e chefe de pista	18,30	36,61	54,92	73,23	91,53	109,84	128,15	146,46
Gerente	22,88	45,76	68,64	91,53	114,41	137,29	160,18	183,08

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Adicional por tempo de serviço foi uma maneira de poder está acrescentando um percentual a mais em cima do salário, ele é acrescentado a partir de um ano de trabalho na mesma empresa sendo um por cento sobre o salário e um por cento subsequente a cada ano trabalhado, sendo que o valor máximo será de oito por cento ao completar oito anos.

GUIA RÁPIDO DA CCT 2019/2020

- Cesta Básica - fornecimento em **Forma-Física (Contendo todos os itens especificado na CCT 2019/2020)** ou **Cartão - Alimentação R\$160,00 (cento e sessenta reais)**. Fica garantido aos trabalhadores que já recebem tal benefício através de **Cartão - Alimentação** o que for mais benéfico, não havendo em hipótese nenhuma a redução do valor a qual vem recebendo.
- Prêmio Assiduidade - Benefício concedido a todos os trabalhadores em postos de combustíveis no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) dividido em 10 vezes no valor de R\$ 32,00 (**trinta e dois reais**), com referencia ao mês maio de 2019, desde que o trabalhador não tenha faltas injustificadas no mês de apuração
- Escala 12/36 - Fica permitido à escala de 12/36, sendo 12 horas interruptas por 36 horas ininterrupta de descanso. O valor do vale transporte será descontado no percentual de 3%(três por cento) referente o benefício concedido.
- Feriados - Feriados que não podem ser compensados : 1 de janeiro; Terça-Feira de Carnaval; Sexta-Feira da Paixão; 21 de Abril; 1º de Maio; 7 de setembro, 12 de Outubro, 02 e 15 de Novembro; 25 de Dezembro e Feriados Municipais das respectivas Cidades.
- Faltas Justificadas - Casamento - 05 dias; Falecimento pai, avos, Irmãos e filho - 04 dias; Nascimento de Filho - 05 dias; (entre outros considerados no Art. 473, CLT e Art, 10 parágrafo 1º, ADCT)
- O salário de ingresso dos trabalhadores será de R\$ 998,00 (novecentos noventa e oito reais), acrescido de 30% (trinta por cento) à título de adicional de periculosidade, por um período de 90 (noventa) dias, exceto para aqueles que tenham experiência comprovada na função de no mínimo 06 (seis) meses.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Muito cuidado com as **faltas não justificadas**, elas interferem diretamente no **prêmio assiduidade** e nas suas **férias**. Essas faltas são descontadas no salário o dia da falta mais uma **DSR**, perde o **prêmio assiduidade** e ainda **diminui a quantidade de dias que você terá direito as férias**. Na tabela abaixo você pode conferir quantos dias de férias você tem direito caso tenha faltado no "período aquisitivo", que é cada período de dose meses a partir da data do início do contrato de trabalho.

Art. 130 da CLT - Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

Nº de Faltas	Período de Férias
01 a 05 faltas	30 dias
06 a 14 faltas	24 dias
15 a 23 faltas	18 dias
24 a 32 faltas	12 dias



Palavra do Presidente



Ricardo Alves dos Santos
Presidente

Uma das grandes carências da nossa categoria era um sindicato realmente representativo e mais próximo dos trabalhadores. Mesmo com a crise que tomou conta do país e se arrasta por anos, estamos sempre buscando melhores condições de vida para os trabalhadores em postos de combustíveis do entorno. Mas todas as conquistas, só foram possível com o apoio e a confiança da categoria, sabemos que temos muito para aprimorar e conquistar.

Porém mesmo com grandes dificuldade sempre conseguimos manter o reajuste salarial acima da inflação, sempre com o intuito de manter uma renda melhor ao trabalhador.

Da minha parte como a de toda a diretoria mantemos o firme compromisso de lutar para que tenhamos avanços nos salários, que nossos patrões nos respeitem e que nossas condições de trabalho sejam mais dignas. Essas bandeiras de luta dependem também de você companheiro, venha para o SINPOSPETRO-ENTORNO/DF.

"FILIE-SE JÁ E FAÇA PARTE DESSA LUTA"

SINPOSPETRO-ENTORNO FAZ ALEGRIA DE MUITOS TRABALHADORES, COM A ENTREGA DO BENEFÍCIO NATALIDADE!
Em seu segundo ano o **BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR**, o qual foi criado através de uma conquista do **SINPOSPETRO-ENTORNO** em convenção coletiva, vem trazendo ajudar e felicidade aos trabalhadores de postos de combustíveis.

Em 2018 veio a modernização do benefício que era entregue em cheque e passou a ser em cartão magnético, foi uma maneira mas segura para o trabalhador, nesses anos conseguimos, entregar mais de 500 cartões natalidade, no valor **R\$400,00** (quatrocentos reais), e um cartão farmácia com **R\$100,00** (cem reais), além do Benefício Funeral, Benefício Capacitação, Benefício Enfermidade e entre outro que ajudaram os trabalhadores em seus respectivos momento.

www.beneficiosocial.com.br

Benefício Social Familiar
do seu Sindicato

Para poder solicitar o benefício social e muito fácil e so solicita no RH de sua empresa ou por telefone : 0800-773-7338 ou SITE:

VISTA A CAMISA
EM DEFESA DE SEUS DIREITOS

SINDICALIZE
SEJA UM AGENTE FISCALIZADO!

DISQUE DENÚNCIAS
(61)3629-1018

WHATSAPP
(61)8492-1017
SUAS DENÚNCIAS SERÃO MANTIDAS
NO MAIS ABSOLUTO SIGILO

SOU SÓCIO

LUTA, PARTICIPAÇÃO E CONQUISTAS
SINPOSPETRO-ENTORNO/DF

DEPARTAMENTO JURÍDICO DISPONÍVEL PARA OS ASSOCIADOS

Os advogados do sindicato estão prontos para defender e orientar os trabalhadores na luta por seus direitos trabalhista e previdenciário. O Departamento Jurídico do Sindicato funciona de Segunda a Sexta e está sempre a disposição da categoria.

Área Trabalhista

- Dispensa de justa causa
- Verbas Rescisórias
- Empregados sem Registro CTPS
- Dispensa na Estabilidade
- Cálculos trabalhistas
- Danos Morais
- Assedio moral

Área Previdenciária

- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria pelo tempo de contribuição
- **Aposentadoria por invalidez ou especial**
- Licença maternidade
- Pensão por morte seguro de vida
- Auxílio em caso de acidente
- Auxílio em caso de doença
- Revê documentos para ter certeza de que o benefício está correto

VENHA CONHECER O NOSSO JURÍDICO AGENDE SEU HORÁRIO
(61) 3629-1018 ou 984921017

A Força do Direito Deve Supera o Direito da Força.

